



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.631, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.037,03 (noventa e três mil, trinta e sete reais e três centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Finanças

D 98 - 07.01.00 - 04.129.7009.2243 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 93.037,03

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Finanças

D 101 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 46.90.71.00 - Fonte 01 - Amortização de Dívida - Código de Aplicação 1100000R\$ 32.104,30

II - Setor de Cemitério

D 716 - 15.04.00 - 15.452.5008.1052 - 44.90.51.00 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.000,00

D 717 - 15.04.00 - 15.452.5008.1191 - 44.90.51.00 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.000,00

D 718 - 15.04.00 - 15.452.5008.2182 - 44.90.52.00 - Fonte 01 - Equipamentos e Material Permanente - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.000,00

D 719 - 14.04.00 - 15.452.5008.1053 - 45.90.61.00 - Fonte 01 - Aquisição de Imóveis - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.000,00

III - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 854 - 19.01.00 - 06.181.8002.1478 - 44.90.51.00 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D 855 - 19.01.00 - 06.181.8001.2265 - 44.90.52.00 - Fonte 01 - Equipamentos e Material Permanente - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.000,00

D 895 - 19.01.00 - 06.181.8001.2265 - 44.90.52.00 - Fonte 01 - Equipamentos e Material Permanente - Código de Aplicação 4000001R\$ 12.300,00

D 857 - 19.01.00 - 06.181.8001.2265 - 44.90.52.00 - Fonte 02 - Equipamentos e Material Permanente - Código de Aplicação 4000001R\$ 10.000,00

IV - Setor de Vias Públicas

D 1264 - 15.06.00 - 15.451.5003.1535 - 44.90.51.00 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000120R\$ 32.632,73

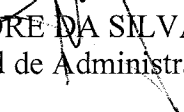
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de outubro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.